



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 017 de 19 de Agosto de 2018.

EMENTA: Constitui e nomeia a Comissão Estadual de Educação do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "r" do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional e a preocupação com a base de ensino nas Universidades Piauienses.

Considerando as questões relativas ao ensino da Medicina Veterinária, a criação de escolas, avaliação curricular e os demais assuntos relacionados;

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

Considerando o disposto na Resolução Nº 487, de 18 de Abril de 1986.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Estadual de Educação do Conselho de Medicina Veterinária com a finalidade de planejar, avaliar, analisar e orientar as ações do CRMV-PI quanto aos aspectos de ensino da Medicina Veterinária no Estado do Piauí.

Art. 2º - A Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária será constituída dos seguintes membros:

Presidente

Méd. Vet. TACIANA GALBA DA SILVA TENORIO – CRMV-PI nº 1053

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com/www.crmv-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Membros

Méd. Vet. MARIA DO CARMO DE SOUZA BATISTA – CRMV-PI nº 0201

Méd. Vet. NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA – CRMV-PI nº 0915

Méd. Vet. ANTÔNIO DE SOUSA JUNIOR – CRMV-PI nº 0560

Méd. Vet. ISOLDA MARCIA ROCHA DO NASCIMENTO – CRMV-PI nº 0565

Méd. Vet. MARCIA PAULA OLIVEIRA FARIAS – CRMV-PI nº 1478

Art. 3º - A Comissão se reunirá ordinariamente, sempre que necessário mediante convocação do Presidente ou de dois terços de seus membros.

Art. 4º - A Comissão tem caráter consultivo devendo orientar o Presidente do CRMV-PI nas ações relativas ao ensino da Medicina Veterinária e a realização de Cursos Técnicos Científicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tem vencimento em 30/06/2021 e revoga a Portaria do CRMV-PI nº 017, de 12 de abril de 2016.

Dê-se ciência. Cumpra-se.



Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com/www.crmv-pi.org.br

